



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 039/2019

Assunto – Concessão de piso salarial aos profissionais de enfermagem do município

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o salário dos profissionais de enfermagem do seja readequado, a fim de que ocorra o pagamento do piso salarial, conforme decisão do COREN-PR (Conselho Regional de Enfermagem do Paraná) e COFEN (Conselho Federal de Enfermagem).

Justificativa

As instituições de classe COREN-PR E COFEN laçaram piso salarial ético, o qual deve ser seguido pelas instituições públicas e privadas. Foram estabelecidos os seguintes valores: R\$ 4.050,00 para enfermeiros, R\$ 2.800,00 para os técnicos de enfermagem e R\$ 2.100,00 para os auxiliares de enfermagem. Além disso, é importante salientar que o trabalho de enfermagem é essencial à organização e funcionamento dos serviços de saúde no País e em nosso Município.

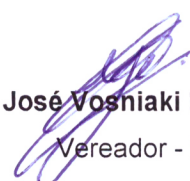
Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, para que tome providências junto a setor financeiro para realizar a programação de pagamento.

Quitandinha, 22 de Abril de 2019.


Amir Ribeiro Lemos - autor

Vereador - PATRIOTAS 51




José Vosniaki Ribeiro

Vereador - PP


Camara Municipal de Quitandinha Marcos Aurélio de Andrade Lemos

Requerimento, Proposição, Pareceres, etc. Vereador – PP
Aprovado em única votação,

em: 23 / 04 / 2019